

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/60594/2015 DE: 25/09/2015

Processo Nº: 1000001928515

Contratado: (261913/5) HALYSSON VIEIRA DE MELO,CPF: 014.115.461-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-003;CH: 08H

Hab.:FILOSOFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES  
AMORIM;Em: 20/09/2015

Substituído: (96239/17) VALDIR DE DEUS MIRANDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b85cdc65

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)